

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 64/2021

APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO 2021 DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO – CAMPUS CURITIBA.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de dezembro de 2021, constante do Processo CONSUN 64/2021 – Parecer CONSUN 64/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Aprova, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico 2021 do Curso de Administração, bacharelado, da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente